



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Lei nº 724/01, de 05 de Setembro de 2001.

EMENTA: Dispõe sobre denominação da Escola de Ensino Fundamental, situada na Avenida Marechal Castelo Branco, Bairro Areias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU, E EU, FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada de Escola de Ensino Fundamental João Paulino de Araújo, a escola de ensino fundamental localizado na Avenida Marechal Castelo Branco, Bairro Areias, nesta urbe.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, 05 de Setembro de 2001.


Francisco Edilmo Barros Costa
PREFEITO MUNICIPAL